



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquecetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0745

Processo n.º	10-720-25
Fis. n.º	2

DOCUMENTO DE OFICILIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº 10/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de Seguro Veicular

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Secretaria Municipal de Administração Setor de Protocolo e Arquivo	
Processo	Data
10-720	23-05-25
_____ FUNÇÃO	
_____ HORA	

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

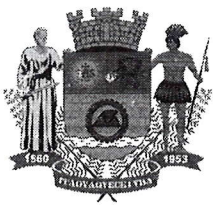
A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a necessidade da contratação de Seguro Veicular, pelo fato de ser um veículo recém adquirido, fundamentando-se na natureza das atividades desempenhadas por esta instituição.

Diante desse cenário, é imperativo resguardar não apenas a segurança dos profissionais, assim como a segurança do veículo utilizado para atender as demandas desta Secretaria e também a garantia da continuidade do serviço prestado à comunidade.

Optou-se pela contratação em virtude da alta probabilidade de ocorrência de incidentes durante os deslocamentos. Os profissionais frequentemente atuam em áreas de risco e em situações que podem envolver conflitos e adversidades. Dessa forma, o seguro veicular se apresenta como uma medida preventiva e de proteção, visando cobrir eventuais danos ao veículo decorrentes de acidentes, furtos ou roubos, garantindo assim a continuidade das operações. Além disso, a contratação do seguro também proporciona

2

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia

Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

Processo n.º	70720	25
Fis. n.º	3	12

tranquilidade aos profissionais, permitindo que eles se concentrem nas suas atividades de assistência à comunidade, sem se preocuparem com os possíveis prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros. Portanto, a decisão de contratar o seguro veicular é justificada pela necessidade de garantir a segurança dos profissionais, a integridade do veículo e a continuidade do serviço prestado à população.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação em detrimento do interesse público. A contratação do seguro veicular não apenas protege o patrimônio público representado pelo veículo, mas também salvaguarda a integridade física e a segurança dos servidores, que enfrentam uma série de desafios e riscos durante suas intervenções.

Portanto, a contratação do seguro veicular não é apenas uma medida de precaução, mas sim uma ação estratégica voltada para o cumprimento efetivo da missão da Secretaria de Assistência Social.

III - OBJETO DE AQUISIÇÃO /REGISTRO DE PREÇOS/ CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Seguro por 12 (doze) meses do veículo Marca: Renault, Modelo: master, Ano/Modelo 2025/2026, Cor: Branca	Unidade	01

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação se trata de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

(X) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(X) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025 Natureza da Despesa: 3.3.90.39

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até julho/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 - Vila Virginia
Itaquaquetuba - SP, 08576-000 - Tel. 4647-0155

Processo n.º	70720	25
Fls. n.º	4	10

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

- () há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo.

- (x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

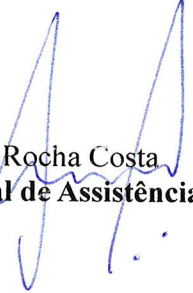
Nome: Claudio Alexandre Soares da Silva

Cargo: Coordenador de Assistência Social

Itaquaquetuba, 19 de maio de 2025.


Claudio Alexandre Soares da Silva
Coordenador de Assistência Social

DE ACORDO,


Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

AVENIDA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, N° 283 - CEP 08576-000 - VL VIRGÍNIA - FONE 47537000

Fls. 5

Interessado

SAS Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo 10720/2025

Protocolo em 23/05/2025

Divisão de Compras

Juliana dos Santos

Diretora do Protocolo